No 093/2000
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO No 093/00, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2000.

"CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA À PESSOA QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS aprovou e eu, PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, promulgo o seguinte DECRETO:

Art. 1o - Fica concedido título de cidadania anapolina ao TEN.BRIG.-DO-AR MARCUS HERNDL, pelos relevantes serviços prestados À comunidade anapolina.

Art. 2o - Este Decreto Legislativo entrará em vigor, na data de sua promulgação.

Art. 3o - Revogam-se às disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2000.

Joaquim Jacinto de Lima (Liminha)
=PRESIDENTE=

Mauro José Severiano
=VICE-PRESIDENTE=

Amilton Batista de Faria
=1o SECRETÁRIO=

Reinaldo Gusmão Lopes
=2o SECRETÁRIO=

SC/RSM/REINALDO GUSMÃO LOPES/118/2000.